

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 150/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 057 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Várzea Alegre, datado de 17 de junho de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), contido no Processo NUP Nº 24001.047465/2024-68, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Várzea Alegre; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Várzea Alegre, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2562871	Hospital São Raimundo de Várzea Alegre	1.663.862,64

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Várzea Alegre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS